

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Lei nº 422/2015.

Baraúna/PB, 18 de Junho de 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e  
adota outras providências.

O Prefeito do Município de Baraúna /PB

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Baraúna– PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I- erradicação do analfabetismo;
- II- universalização do atendimento escolar;
- III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV- melhoria da qualidade da educação;
- V- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX- valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental

Art. 3º. As metas previstas no Anexo integrante desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo integrante desta Lei deverão ter como referência o último censo demográfico e os censos mais atualizados da educação básica e superior , disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- III - Conselho Municipal de Educação;
- IV - Fórum Municipal de Educação. (se houver, caso não, pode suprimir)

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, com vistas ao acompanhamento da evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, nos respectivos sítios institucionais da internet e mídias locais;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a ampliação progressiva do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

Art. 6º. O Município promoverá a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes do poder público, da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias, objeto deste Plano.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não excluem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural.

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Município de Baraúna/PB, deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

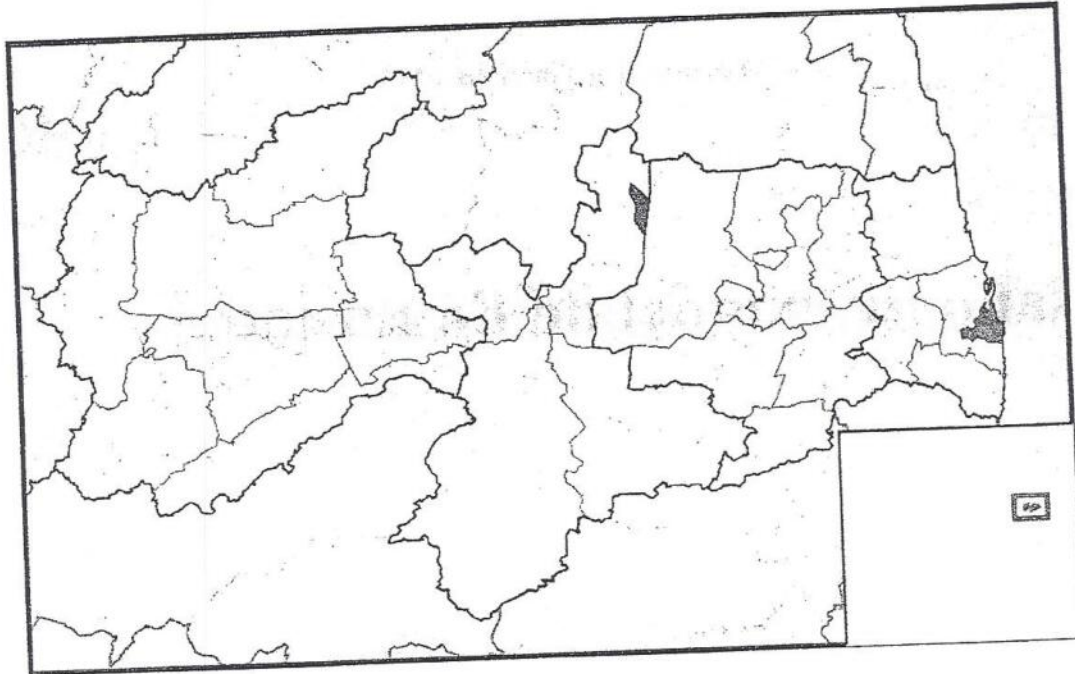
Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Baraúna/PB, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional



## Mapa do Município



Baraúna – PB.



**1. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**José das Vitórias dos Santos**

**2. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**TITULAR: Austryanne Jerônimo dos Santos**

**SUPLENTE: José Heleno de Lima**

**3. REPRESENTANTE DOS Srs. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**TITULAR: Maria Erivaneide Lima Santos**

**SUPLENTE: Joselma dos Santos Araújo Gomes**

**4. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR: Paulo de Oliveira Nascimento**

**SUPLENTE: Edilson da Silva Souza**

**5. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

**TITULAR: José Wellington Costa dos Santos**

**SUPLENTE: Mônica Cordeiro Soares**

**6. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

**TITULAR: Jordania Candice Costa Silva**

**SUPLENTE: Marinaldo Rodrigues da Cruz**



**7. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS  
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**TITULAR: Uziel Souto dos Santos**

**SUPLENTE: Matilde de Lima Rodrigues**

**8. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**TITULAR: Wanderley Gomes da Silva**

**SUPLENTE: Anaelma Macedo de Araújo Alves**

**9. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

**TITULAR: Fagner da Silva Lima**

**SUPLENTE: José de Lima Souto**

**10. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO**

**TITULAR: Maria Adenilza Souza da Silva**

**SUPLENTE: Maria Nilda Melo**

**11. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**TITULAR: Luciano Bezerra da Nóbrega**

**SUPLENTE: Eduardo da Silva Lima**

**12. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

**TITULAR: Ione Cavalcante de Oliveira**

**SUPLENTE: José Nivanildo da Silva Souza**



**Equipe Técnica:**

Eduardo da Silva Lima

Jordania Candice Costa Silva

José das Vitórias dos Santos

Lucineide Freire dos Santos

Paulo de Oliveira Nascimento



### Lista de Figuras:

Figura 1: Mapa do Município.

Figura 2: Total de servidores no Município.

Figura 3: Anos iniciais IDEB.

Figura 4: Anos finais IDEB.

Figura 5: Dados da meta 1.

Figura 6: Dados da meta 2.

Figura 7: Dados da meta 3.

Figura 8: Dados da meta 3.

Figura 9: Dados da meta 4.

Figura 10: Dados da meta 5.

Figura 11: Dados da meta 6.

Figura 12: Dados da meta 8.

Figura 13: Dados da meta 8.

Figura 14: Dados da meta 8.

Figura 15: Dados da meta 9.

Figura 16: Dados da meta 10.

Figura 17: Dados da meta 16.



Plano Municipal de Educação  
Baraúna - PB

Período:  
**2015 - 2025**



## Resumo

Este Manual trata das metas, estratégias e indicadores, estabelecidos pelo Município de Baraúna para a educação na próxima década. Elaborado por meio de pesquisas de campo, e um diagnóstico preciso da situação do município em esfera estadual e nacional. Seu conteúdo traz informações elaboradas em conjunto por uma equipe técnica que reuniu-se para sua melhor elaboração. No decorrer deste documento você conhecerá mais sobre o PME e suas especificidades.



A população idosa passou de 9,56% em 2000 para 10,31% em 2010, o que representou um crescimento de 0,075% ao ano. Já o segmento etário de 0 a 14 passou de 32,82% em 2000 para 26,80% em 2010, o que representou uma queda de 6,02% no período.

	Faixa etária (anos)	População Total		Faixa etária (anos)	População Total
2000	Menos de 15 anos	1.040	2010	Menos de 15 anos	1.131
	15 a 64 anos	1.826		15 a 64 anos	2.654
	65 anos Ou mais	303		65 anos Ou mais	435

Fonte: Censo IBGE 2010.

#### *Análise dos Dados*

Em 2010, 55,52% dos alunos entre 6 e 14 anos estavam cursando o ensino fundamental regular no ano correto para a idade. Quando comparamos estes dados com o ano 2000, temos o percentual de 33,78%.

Em relação a este grupo etário, em 2010 registrou-se que 3,08% não frequentava a escola.

Entre os jovens de 15 a 17 anos, 18,50% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso em 2010, ao passo que em 2000, o percentual para o mesmo grupo era de apenas 1,49%. Para este grupo etário, registrou-se que em 2010, 19,46% estavam fora da escola.

Em relação à escolaridade da população adulta, verificou-se que em 2010, 26,97% da população de 18 anos ou mais de idade havia completado o ensino fundamental, ao passo que 15,11% completou o ensino médio.

No que tange ao ensino superior, em 2010 3,66% da população entre 18 e 24 anos estava cursando o ensino superior, enquanto que no período anterior, este percentual era 0,0%.

#### *Produção Econômica*



Coco-da-baía - área destinada á colheita	2 hectares
Coco-da-baía - quantidade produzida	6 mil frutos
Coco-da-baía - valor da produção	2 mil reais
Coco-da-baía - rendimento médio	3.000 frutos por hectares
Manga - área colhida	4 hectare
Manga área - destinada á colheita	4 hectare
Manga - quantidade produzida	24 toneladas
Manga - rendimento médio	6000 quilos por hectare
Manga - valor da produção	8 mil reais
Sisal ou agave - fibra área colhida	10 hectare
Sisal ou agave - área destinada á colheita	10 hectare
Sisal ou agave - fibra quantidade produzida	9 toneladas
Sisal ou agave - rendimento médio	900 quilograma
Sisal ou agave - fibra valor da produção	9 mil reais

Fonte: Secretaria de Agricultura

Para a Extração Vegetal e Silvicultura no ano de 2010, tem-se os seguintes dados:

Cultura	Quantidade
Madeira carvão vegetal - quant. produzida	5 toneladas
Madeira carvão vegetal - valor da produção	3 mil reais
Madeira lenha - quantidade produzida	5.050 metros
Madeira - valor da produção	73 mil reais
Produtos alimentícios umbu - fruto produzido	2 toneladas
Produtos alimentícios umbu - valor da produção	1 mil reais

Fonte: Secretaria de Agricultura

Para a Produção agrícola Municipal em 2010 – no que se refere às lavouras temporárias - tem-se os seguintes dados:

Cultura	Quantidade
Batata doce - área colhida	5 hectare
Batata doce - área plantada	5 hectare
Batata doce - quantidade produzida	30 toneladas
Batata doce - rendimento médio	6.000 quilogramas por hectare
Batata doce - valor da produção	24 mil reais
Fava em grão - área colhida	25 hectare
Fava em grão - área plantada	25 hectare
Fava em grão - quantidade produtiva	6 toneladas
Fava em grão - rendimento médio	240 quilogramas por hectare
Fava em grão - valor da produção	13 mil reais
Feijão em grão - área colhida	770 hectare
Feijão em grão - área plantada	770 hectare



Em todos os sentidos dia após dia o município cresce e apresenta uma ascensão levando em conta o cenário ao qual está inserido.

Posteriormente no decorrer serão apresentados mais dados para que se entenda a situação do município especificamente no aspecto educação.

#### *Agricultura Familiar*

O Município de Baraúna, em 2010 possuía 550 agricultores, familiares cadastrados com a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP.

Atualmente, este número subiu para 700 agricultores cadastrados. A partir destas informações – obtidas com o representante da EMATER – podemos observar um crescimento percentual de 48,08% no número de cadastros de agricultores familiares. A DAP possui uma validade de 3 anos, com a validação a cada ano e recadastramento após o período supracitado.

#### *Mercado de Trabalho*

Conforme dados do Censo Demográfico de 2010, o Município de Baraúna possuía a seguinte Taxa de atividade e de Desocupação da população com 18 anos ou mais: a) População economicamente não ativa 62,5%; e b) População economicamente ativa 37,6%.

Já em termos da população com 18 anos ou mais, os dados nos revelam o seguinte: a) Taxa de atividade de 37,55%; b) Taxa de desocupação de 7,92%; e c) Grau de formalização dos ocupados de 17,84%.

#### *Saúde*

Em 2013, não houve óbitos infantis, ao passo que no Estado os números nos revelam, para o mesmo período, um total de 432, enquanto que, em 2012, a taxa de mortalidade infantil foi de 10,65 para o Estado, enquanto que o município não registrou nenhum caso.

No grupo total da população foi registrado o total de 10 mortes em 2013, causadas pelas seguintes doenças: a) Doenças endócrinas nutricionais metabólicas; b) Doenças do aparelho respiratório; c) Doença do aparelho circulatório; d) Doenças do aparelho digestivo; e) algumas afecções originadas no período perinatal; e f) Causas externas de morbidade e mortalidade.

Segundo o Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e o Deepask, o percentual da população que possui coleta regular de lixo é de 79,6% da população tem a coleta de lixo regularmente. Segundo o Deespak, apenas 0,1% da população de Baraúna possui um abastecimento de água 0,1%. Todavia, existem outros meios que os moradores utilizam para a captação e consumo d'água. Segundo o IBGE, 95,6% da população dispõem de banheiros com sanitários.



### Relato da Educação do Município de Baraúna - PB.

O município de Baraúna-PB tem em sua rede de ensino apenas uma (01) escola no campo, que atende a 46 (quarenta e seis) alunos sendo 17 (dezesete) do infantil e 29 (vinte e nove) do fundamental menor. Funciona atualmente em um prédio que não oferece as condições necessárias para o bom desenvolvimento do ensino-aprendizagem, fato que está sendo solucionado, tendo em vista que está previsto para o mês de junho/2015 a inauguração de uma nova unidade escolar construída em convênio com o MEC/FNDE. A escola conta com duas professoras, ambas com pós-graduação em suas respectivas áreas de atuação, o que possibilita um bom aproveitamento dos materiais que a instituição tem a sua disposição em quantidade e diversidade satisfatória, tanto de materiais pedagógicos quanto de recursos de multimídia como: computadores, impressora, Microsystems, equipamentos de som, Datashow e câmera digital, o que possibilita diversificar as aulas ministradas.

O deslocamento dos alunos para a unidade de ensino é feito em sua maioria em ônibus do Programa caminho da escola e a grande maioria dos estudantes por residirem nas proximidades da escola não necessita de veículos para realizarem o seu deslocamento, a escola conta com uma Nutricionista para elaborar e acompanhar o cardápio da merenda escolar e do Projeto Café da manhã na escola que são servidos diariamente. A Escola Joaquim Zacarias de Macedo conta com o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e o Conselho de Pais e mestres que se reúnem periodicamente para discutirem sobre os problemas existentes e suas possíveis soluções sempre procurando melhorar o aproveitamento escolar dos estudantes.

A escola conta com o acompanhamento pedagógico de duas coordenadoras uma para o ensino infantil e outra para o ensino fundamental menor, sendo a última para trabalhar mais especificamente as ações do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa) mesmo que no geral a escola possa ser considerada em uma boa situação ainda trabalhar com o sistema multisseriado que dificulta o desenvolvimento e aprendizagem dos seus estudantes, fato que deve ser solucionado para o melhor rendimento da educação da referida escola.

O Ensino Infantil do município tem duas (02) escolas que atendem alunos do ensino infantil, uma (01) na zona rural e outra na zona urbana, onde mais de 90% das matrículas do município foram feitas na recém-inaugurada Escola de Ensino Infantil Rufina Maria da Conceição localizada na sede do município, construída em convênio com o MEC/FNDE. Onde na mesma já foi realizada a construção de duas (02) salas de aula para atender a crescente demanda de matrículas no ensino infantil, que conta no momento com 220 alunos devidamente matriculados e frequentando suas dependências. A estrutura física da escola atende de forma satisfatória todos os requisitos para um bom funcionamento e desempenho das atividades docentes ainda que precise ser ampliada para atender a meta 01 do plano Nacional de educação, sendo todas as dependências da instituição adaptadas para receber alunos portadores de deficiência.

A escola conta com sete (07) professoras, ambas com graduação e seis (06) com pós-graduação todas nas áreas específicas que estão atuando, uma (01) diretora uma (01) Coordenadora e (01) Orientadora de estudos que permitem uma ampla utilização

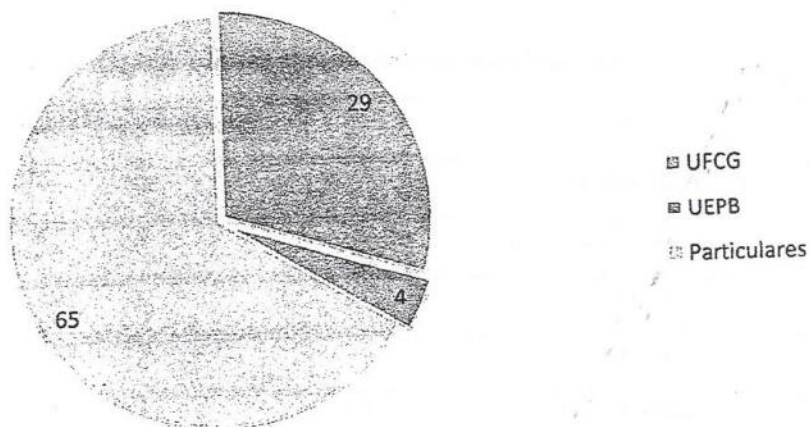


necessidade de matrículas do município, possui uma quadro de professores em parte jovens, que na sua maioria a pouco tempo concluíram suas graduações, necessitando com certa urgência em sua equipe profissionais como: Coordenadores (as) e Orientadores(as), que são fundamentais para um melhor desempenho do processo educacional. A escola dispõe de materiais que atendem suas necessidades tanto pedagógicas quanto de multimídias, acesso a internet permitindo aulas mais práticas e dinâmicas ainda que este item necessite de aprimoramento.

A escola apresenta acessibilidade em todos os seus ambientes e os estudantes tem a sua disposição transporte escolar que é feito nos ônibus do município e mediante convênio firmado entre os Governos estaduais e municipais.

Dados dos universitários do ano de 2015:

### Distribuição dos Alunos nas Universidades





Direito	1
Educação Física	1
Engenharia de Alimentos	1
Biomedicina	1
<b>Total</b>	<b>98</b>

Fonte: Secretaria de Educação

**Relação dos professores graduados de Baraúna da rede municipal/2014**

Curso	Quantidade
Pedagogia	35
Português	4
Matemática	4
Ciência	4
Geografia	2
História	3
Artes	1
Educação Física	3
Inglês	1

Fonte: Secretaria de Educação

*a) Número de matrículas em 2013*

Creche	63
Pré-escola parcial	127
EF anos iniciais urbano	358
EF anos iniciais rural	40
EF anos finais urbanos	368
EF anos finais rural	0
Educação Especial	0
EJA EF	92
Total Rede Municipal	1.048
Ensino Médio (Rede Estadual)	178
Total Geral	1.226

Fonte: Secretaria de educação.



conforto necessário participem de aulas atrativas e tenham a possibilidade de crescer e se desenvolver como cidadãos.

*Número de Professores:*

Professores

Com contrato temporário --- 0

Efetivos --- 55

Total --- 55

**PCCR: possui mais necessita reformulação.**

Número de professores atuantes, dentro da demanda, grande maioria dos professores possuem graduação em suas áreas de ensino, e os poucos que não possuem já está sendo realizado um esforço do município para que todos atuem em suas áreas de conhecimento e formação. E já existe Plano de cargo carreira e remuneração.

**2. Recursos da Educação**

Receitas (R\$)		Recursos para a Educação		Outras Receitas		Recursos Educação	
FPM	5.136.700,09	5%	256.835,01	IPTU	974,00	25%	243,50
IOF	0,00	-	-	ICMS	1.028.887,56	5%	51.444,35
LC87/96	1.203,71	5%	60,19	IPVA	20.970,48	5%	1.048,52
CIDE	537,16	-	-	ITR	134,19	5%	6,71
FUNDEB	2.427.884,49	100%	2.427.884,49	<b>TOTAL</b>	<b>1.050.996,23</b>		<b>52.73,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.566.432,82</b>	<b>100%</b>	<b>2.674.779,69</b>				

Fonte: Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Baraúna.

*Recursos Totais da Educação: Salário do Professor*

Fontes: Transferências Constitucionais R\$ 2.684.779,69

Salário da Educação: 72.770,24

Nível Médio 25h: R\$ 1.062,63

Nível Superior 25h: R\$ 1.435,45



Em relação aos próximos anos analisando o que já é feito evoluir sempre é uma meta, tornar a educação baraunense um modelo de prática e de organização entre os demais municípios presentes no cenário estadual, já são pensados 'n' projetos para melhor atender aos alunos, mas na vigência deste plano há muito a evoluir.

No atendimento a demanda já existente, vimos que as escolas do município suprem as necessidades da população, possuem corpo docente comprometido em oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos, em relação à infraestrutura reformas e ampliações são necessárias e serão listadas nas estratégias deste plano.

*e) Estrutura física das escolas*

Escola	Situação Atual	Necessidade e/ou Possibilidade de construção	Reforma
EMEF Felipe Rodrigues de Lima	Razoável	Não para a próxima década	Necessidade de adequações e construção de duas salas (em sentido vertical)
EMEF Joaquim Zacarias de Macedo	Precária	Escola nova em fase de conclusão (Parceria com o FNDE/MEC)	Não se aplica
Creche Rufina Maria da Conceição	Precária	Escola nova em fase de conclusão (Parceria com o FNDE/MEC)	Não se aplica
EEEF de Baraúna	Precária	Necessidade de reforma e ampliação dos espaços existentes	Necessidade de reforma e ampliação dos espaços existentes
EEEM Severino Pereira Gomes	Escola Nova	Não	Não se aplica

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

*f) Série histórica do IDEB*



Fonte: Secretaria de Educação

Fonte: Secretaria de Educação

*Programas próprios ou com parceria:*

Programas realizados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rodrigues de Lima:

- v Café da Manhã na Escola;
- v Programa Mais Educação;
- v Atleta na escola;
- v Iniciação musical;
- v Projeto Oficinas temáticas: Educando para a Cidadania;
- v Plantão Psicológico;
- v Rede de proteção ao estudante;

Programas próprios ou com parceria:

#### *Café da Manhã na Escola*

Esse projeto surgiu após o Secretário em um dia casual, notar que havia alunos carentes que saíam de suas casas para a escola e não tomavam café em casa e tinham que esperar até a hora do lanche para tomar a primeira refeição do dia.

Observando isso, ele reportou para o prefeito em exercício e ambos entraram em consenso que gostariam de fazer alguma coisa a respeito, a partir disso, surgiu essa ideia de fazer o café da manhã na escola, e foi um sucesso, os alunos gostaram, os pais dos alunos aprovaram a ideia, o projeto fez tanto sucesso que vai entrar para o seu quarto (4º) ano de projeto.

#### *Programa Mais Educação*

O programa mais educação é uma iniciativa do Governo Federal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação para que alunos tenham educação em tempo integral.



Este é um dos projetos mais importante desenvolvido na Secretaria Municipal de Educação, tem como foco principal o Aluno.

Quando um aluno deixa de frequentar a escola por algum motivo, entra em ação esse projeto. Diversos membros da Escola (1 Diretor, 1 Coordenador, 1 Psicólogo) e membros do Conselho Tutelar vão em busca da reabilitação desse aluno. Estes vão em sua residência e conversam especificamente com o aluno tentando lhes convencer a retornar para a escola.

*As 20 metas do PNE*

**Meta 1. Educação Infantil**

*4 e 5 anos*

Meta Brasil: 100% até 2016

Situação do Município em 2010: 80,4%

Situação do Município em 2014: 73,71%

*0 a 3 anos*

Meta Brasil: 50% até 2024

Situação do Município em 2010: 18,0%

Situação do Município em 2014: 29,5%

**Meta 2. Ensino Fundamental de 9 anos**

*6 a 14 anos*

Meta Brasil: 100% até 2016

Situação do Município em 2010: 96,9%

Situação do Município em 2014: 100%

*Alunos concluindo na idade recomendada*

Meta Brasil: 95% até 2024

Situação do Município em 2010: 58,7%

Situação do Município em 2014: 53,01%

Dados educacionais da população com faixa etária entre 0 a 16 anos:

- População de 0 a 3 anos: 261 crianças
- População de 0 a 3 anos na escola: 85 crianças
- População de 4 e 5 anos: 184 crianças
- População de 4 e 5 anos na escola: 127 crianças
- População de 16 anos na escola: 80 jovens



**Meta 2** : Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Segundo o site planejando a próxima década temos os seguintes dados:

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. (Meta Brasil 95%) e Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

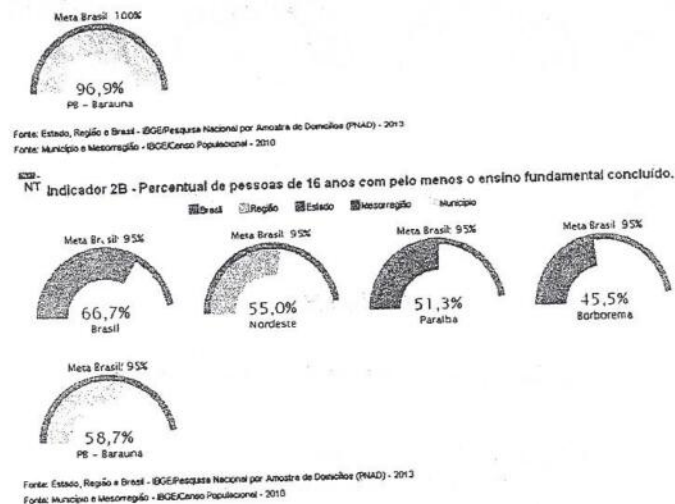


Figura 6: Dados da meta 2

Fonte: Site Planejando a próxima década.

**OBS:** Em relação aos alunos concluindo as etapas na idade recomendada o município trabalha para que esta meta nacional seja alcançada, promovendo projetos de frequência escolar e observando o aprendizado dos alunos e garantindo a não evasão dos mesmos.



**Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (Dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou per dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos 19 multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Segundo o site planejando a próxima década temos os seguintes dados:

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola (Meta Brasil 100%).

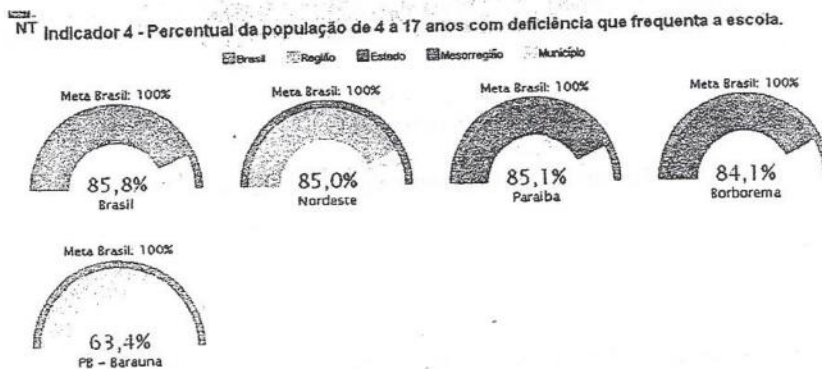


Figura 9: Dados da meta 4.

Fonte: Site Planejando a próxima década.

**OBS:** O município de Baraúna se compromete com o atendimento da demanda em relação ao atendimento de alunos com deficiência, e já na demanda atual atendemos a este público e prevemos melhorias na educação especial na próxima década.



**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Segundo o site planejando a próxima década temos os seguintes dados:

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. (Meta Brasil 100%) Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares (Meta Brasil 25%).

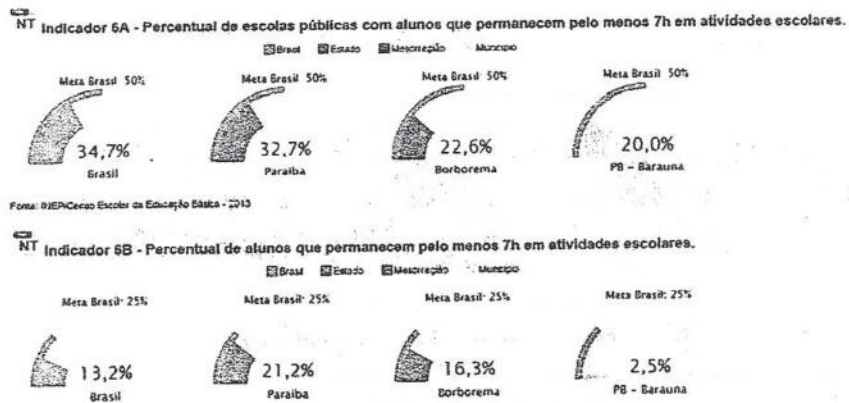


Figura 11: Dados da meta 6.

Fonte: Site Planejando a próxima década.

**OBS:** O município de Baraúna está comprometido em evoluir este percentual na próxima década e no decorrer deste documento apresenta estratégias para avançar a meta nacional.



NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

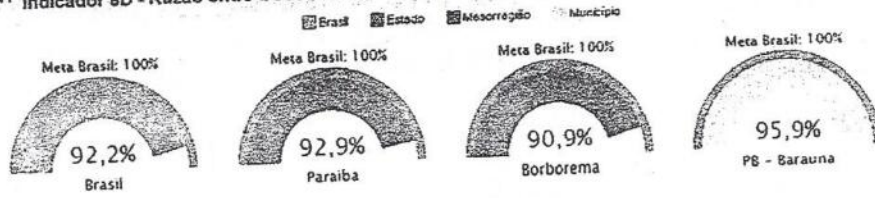


Figura 14: Dados da meta 8

Fonte: Site Planejando a próxima década.



**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Segundo o site planejando a próxima década temos os seguintes dados:

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional (Meta Brasil 25%).

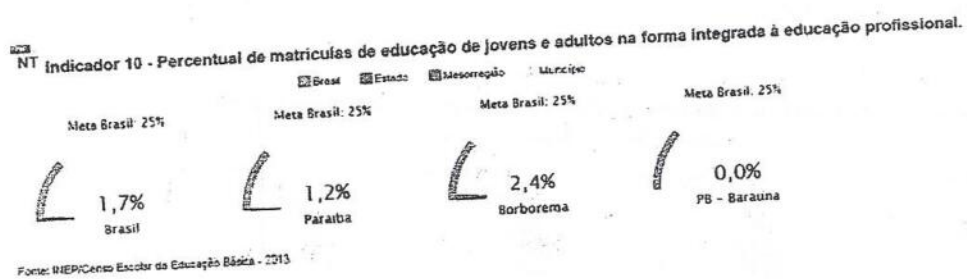


Figura 16: Dados da meta 10.

Fonte: Site Planejando a próxima década.

**OBS:** Vemos que nesta meta ainda não possuímos percentual e alinhado a meta nacional que necessita de bastante evolução estamos comprometidos em melhorar este percentual.



### *Análise de Dados:*

Vemos que no decorrer do item conhecendo as metas vemos os dados para o município de Baraúna e algumas metas não são listadas, mais unicamente pelo fato de que não estão presentes no site os dados especificamente voltados a Baraúna.

Logo conhecendo as metas nacionais criamos as estratégias que serão passadas posteriormente neste documento para que possamos alinhadas as metas estaduais concretizá-las e alcançar uma educação de qualidade e que se torne modelo de ação e comprometimento.

Se houver alguma dúvida sobre as metas nacionais é possível acessar o site conhecendo a próxima década e conhecer mais sobre o PME.



## *Metas e Estratégias*

### Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE

#### **Estratégias:**

1.1 Conscientizar os pais a matricular os filhos na creche, pois no município já há disponibilidade de salas, propõe-se este convencimento por meio de peças publicitárias;

**Indicador:** 05 peças publicitárias, mídia, impressa e digital;

1.2- Construir 03 salas de aulas para a população de 0 a 3 anos;

**Indicador:** salas de creche construídas;

1.3- Garantir que todas as crianças de 4 a 5 anos sejam matriculadas.

**Indicador:** 100% das crianças matriculadas.

1.4- Realizar periodicamente levantamento da demanda para a população de até três anos, obtendo informações para planejar a oferta e verificar o atendimento.

**Indicador:** Levantamento realizado;

1.5- Estabelecer normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

**Indicador:** Normas e cronogramas estabelecidos;

1.6- Manter e ampliar em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade a reestruturação das escolas bem como a aquisição de equipamentos.

**Indicador:** 100% das escolas ampliadas e equipadas;

1.7- Realizar avaliação a cada dois anos, visando padrões de qualidade em relação à estrutura física, quadro de pessoal, gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade.

**Indicador:** Avaliação Bial Realizada;



## Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

### **Estratégias**

2.1 Ofertar vagas para 100% da população de 6 a 14 anos do ensino fundamental da rede de ensino;

**Indicador:** Vagas para 100% da população em idade letiva (6 a 14);

2.2 Assegurar a permanência do aluno matriculado e frequentando a escola, de modo a concluírem ao o ensino fundamental na idade recomendada;

**Indicador:** 100% dos alunos matriculados e frequentando;

2.3- Criar ações didático-pedagógicas assegurando a permanência e o aprendizado do aluno.

**Indicador:** 05 ações didático-pedagógicas

- Formação continuada dos professores;
- Reuniões de pais e mestres;
- Projetos pedagógicos;

2.4- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude.

**Indicador:** Diagnóstico periódico realizado;

2.5- Promover parceria das escolas com a ONG e a secretaria de cultura local promovendo atividades culturais e esportivas aos alunos.

**Indicador:** 01 Parceria firmada;

2.6- Ampliar a participação dos pais nas atividades escolares.

**Indicador:** 100% dos pais ativos na vida escolar.

2.7- Oferecer atividades extracurriculares e de habilidades esportivas em parceria com a ONG Nova Baraúna.

**Indicador:** 01 Parceria Firmada;

2.8- Garantir em parceria com o FNDE – MEC a construção de uma escola para atender a demanda do ensino fundamental.

**Indicador:** Escola com 12 salas construída;



#### Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (Dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### Estratégias

4.1- Realizar diagnóstico desta população;

**Indicador:** Diagnóstico realizado;

4.2- Assegurar vagas para todas as pessoas que receberam o diagnóstico;

**Indicador:** 100% de pessoas diagnosticadas matriculadas;

4.3- Realizar em parceria com o MEC formações continuadas de professores para atender toda a população diagnosticada;

**Indicador:** 100% de professores formados;

4.4- Realizar reformas para adaptações das escolas que atendem a este público.

**Indicador:** 100% das escolas da rede com acessibilidade garantida;

4.5- Garantir a oferta de educação Bilíngue, em língua brasileira de sinais (LIBRAS), como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos de acordo com o que é previsto em lei.

**Indicador:** 100% da oferta garantida;

4.6- Garantir a oferta da educação inclusiva, promovendo a integração do ensino regular e o atendimento educacional especializado.

**Indicador:** 100% de vagas ofertadas;



### Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

#### Estratégias

6.1- Construir dependências físicas, (vestiários, refeitórios, biblioteca), nas escolas da rede de ensino;

**Indicador:** 2 vestiários construídos;  
2 refeitórios construídos;  
1 biblioteca;

6.2- Inserir no currículo escolar atividades didático-pedagógicas e **esportivas e que promovam a integração de pais e alunos** de modo a contemplar a carga horária de 7 horas.

**Indicador:** 5 atividades inseridas;

6.3- Promover parceria das escolas com diferentes espaços educativos culturais e esportivos e com equipamentos públicos como bibliotecas, praças e parques.

**Indicador:** 02 Parcerias firmadas;

6.4- Combinar atividades escolares com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**Indicador:** 02 Atividades oferecidas;

6.5- Implementar, em regime de colaboração com a União, programa de construção e reforma de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças/adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade social.



7.6- Garantir nas escolas da rede de ensino, material didático-pedagógico adequado e atualizado para a prática pedagógica, promovendo o melhoramento da qualidade de ensino.

**Indicador:** 100% dos professores atuantes com acesso ao material didático-pedagógico atualizado.

7.7- Instituir meios de avaliação das escolas de educação básica, promovendo assim meios para criação do plano estratégico.

**Indicador:** 01 ferramenta de avaliação criada e aplicada.

7.8- Promover em regime de colaboração aquisição de equipamentos voltados a recursos tecnológicos digitais, facilitando o acesso a redes digitais de computadores e a internet.

**Indicador:** 100% das escolas equipadas;

7.9- Promover ações de conscientização voltadas a prevenção e atenção a saúde básica.

**Indicador:** 03 Campanhas realizadas;



### Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5 (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

#### Estratégias

9.1- Identificar a população de 15 anos ou mais, não alfabetizadas, que esteja fora da sala de aula;

**Indicador:** 01 diagnóstico realizado;

9.2- Identificar a população de 15 ou mais, matriculados nas escolas da rede de ensino que apresentem déficit de aprendizagem para idade escolar.

**Indicador:** 01 diagnóstico realizado;  
01 projeto pedagógico aplicado;

9.3- Criar estratégias para matricular e manter esta população de 15 anos ou mais na rede de ensino;

**Indicador:** 03 peças publicitárias (mídia, impressa e digital).

9.4- Assegurar a oferta gratuita de Educação aos jovens, adultos e a todos os que não tiveram acesso aos processos de escolarização na idade própria;

9.5- Colaborar com a União na realização do diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.6- Colaborar com a União na execução de ações de atendimento ao (à) estudante de EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.



### Meta 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnicas de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### Estratégias

11.1- Firmar parceria com o Instituto Federal e Governo Estadual para oferecer infraestrutura mínima para educação profissional concomitante ao ensino médio;

Indicador: Parceria firmada;

11.2- Incentivar que os alunos concluintes do fundamental II sejam matriculados nos cursos técnicos de nível médios ofertados.

Indicador: 50% de alunos concluintes fundamental II matriculados nos cursos técnicos de nível médio ofertado.

11.3- Expandir a oferta de financiamento estudantil a educação profissional técnica de nível médio oferecida em parceria com instituições privadas de educação superior, que englobem inclusive pessoas com deficiência e transtornos globais.

Indicador: Parceria Firmada;

11.4- Colaborar com a União nos programas de assistências estudantil visando garantir as condições para permanência dos (as) estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, durante a vigência do PME.

11.5- Contribuir com a União na estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores durante a vigência do PME.



### Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 – Colaborar com a União, na substituição do exame nacional de desenvolvimento do estudante – ENADE- aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo exame nacional do ensino médio – ENEM -, afim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.2 – Colaborar com a união na elevação gradual da taxa de conclusão média dos curso de graduação presenciais na universidade públicas de modo a atingir 90% (noventa por cento) e nas instituições privadas 75% (setenta e cinco) até 2020.

13.3 – Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnicos administrativos das instituições públicas municipal.



### Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de I (um) na o de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### Estratégias

15.1- Realizar o diagnóstico anualmente no período de vigência do plano, o número de professores que atuam sem possuir formação específica em determinada disciplina;

**Indicador:** Diagnóstico realizado;

15.2- Informar às instituições de ensino superior à necessidade de formação específica de professores de acordo com o diagnóstico elaborado;

**Indicador:** Informação fornecida;

15.3- Conduzir os professores diagnosticados a realizar matrícula nos cursos específicos.

**Indicador:** 100% dos professores matriculados em curso superior específico;

15.4- Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação que atuam no campo.

**Indicador:** 01 Programa implementado;



### Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

### Estratégias

17.1- Garantir mediante repasse dos recursos do Governo Federal, previsto na meta 20 do PNE, aos professores do magistério a atualização anual, de maneira a corrigir os seus vencimentos equiparando-os aos rendimentos médios de outros profissionais com formação equivalente.

Indicador: Atualização anual garantida;



### Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

#### Estratégias

19.1- Instituir em até dois anos – através dos sistemas municipais de educação – critérios de mérito e desempenho para a consulta pública à comunidade escolar para a escolha de diretores escolares e conselheiros dos conselhos escolares.

**Indicador:** Critérios instituídos;

19.2- Instituir eleições para formações da lista para indicados a diretores escolares por: professores alunos e funcionários.

**Indicador:** 100% dos indicados presentes na lista;

19.3 – Incentivar o município a constituírem Fóruns permanentes de educação, composto por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento do PME;

19.4 – Estimular a implantação dos grêmios estudantis, assegurando-lhes espaço para funcionamento e fomenta a articulação com os conselhos escolares e outros órgãos colegiados a partir do terceiro ano de vigência do PME.



**Indicador:** Busca realizada;

20.7 Garantir, entre as metas dos planos plurianuais do Estado vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes do PEE.

**Indicador:** Suporte financeiro estipulado;

20.8 Fortalecer mecanismos e o instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

**Indicador:** Fortalecimento de instrumentos de fiscalização e transparência realizados.

20.9 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

**Indicador:** 20.9 Cooperação com a União realizada.

OBS: Esta meta é uma das mais importantes do plano, pois ela é nela onde estão traçados os investimentos que serão feitos para concretização das estratégias previstas neste documento, pois sem estes recursos é impossível realizar o que neste documento foi listado, o município de Baraúna se compromete em parceria com o governo federal e estadual realizar o que estiver ao nosso alcance para melhorar a educação local, cooperando para o aumento das porcentagens estaduais e nacionais atendendo assim a expectativa da nossa demanda populacional.



Secretaria de Educação de Baraúna  
Telefone: 083 3633-1182  
e-mail: [edusecbarauna@gmail.com](mailto:edusecbarauna@gmail.com)  
Blog: [educbarauna.blogspot.com](http://educbarauna.blogspot.com)  
Concepção Gráfica e Diagramação: Jordania Candice  
Contato: 083 8868-0470 / [jordaniacandice@gmail.com](mailto:jordaniacandice@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20221221010535</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0422/2015 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	18/06/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/06/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221010535&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:54



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221221010535**, intitulada **LEI Nº 0422/2015 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/06/2015

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0422/2015 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221221010535&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:54